



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**PORTARIA SEFAZ Nº 12, DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

. Publicada no DOE nº 13.450, de 11 de janeiro de 2023

. Republicada por incorreção no DOE nº 13.451, de 12 de janeiro de 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 06-P, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 2/2023/ SEFAZ - GSARE (SEI 5892688) exarada pela Secretaria Adjunta da Receita Estadual; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0715.012495.00002/2023-10.

**RESOLVE:**

Art. 1º A Portaria nº 620, de 12 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

...

IV - Elson Afonso Chaves D'Avila, Diretor do Tesouro Estadual.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Branco/AC, 09 de janeiro de 2023.

**Rômulo Antônio de Oliveira Grandidier**  
Secretário de Estado da Fazenda

Este texto não substitui o publicado no DOE